

Ofício nº 041/2023-GP.

Japi/RN, 20 de abril de 2023.

À Sua Excelência, o Senhor:  
**MANOEL VALDECIO FREIRE DE SOUZA,**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.  
Japi/RN

A Prefeita Municipal de Japi/RN, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao Anexo II da Resolução de Nº 012/2016-TCE, de 14 de junho de 2016, vem através do presente solicitar a esta Augusta Casa a ***Certidão da Câmara de Vereadores enumerando leis complementares e ordinárias, decretos legislativos e resoluções aprovados no exercício de 2022, de modo a indicar número, objeto, data de sanção, de promulgação e de publicação***, conforme item 28 do documento em anexo.

Peço cordialmente que atenda a solicitação no prazo de 05 (cinco) dias.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos votos de elevada consideração e apreço.

SIMONE FERNANDES DA SILVA:05140716488

Assinado de forma digital por SIMONE FERNANDES DA SILVA:05140716488  
Dados: 2023.04.20 14:52:56 -03'00'

Simone Fernandes da Silva  
Prefeita Municipal

**RECEBIDO**  
EM. 25 / 04 / 2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI/RN**

Rua: João Batista Confessor, 19 – Centro – CEP: 59213-000

CNPJ: 08.159.071/0001-43 – Telefone: (84) 3297-0040

E-mail: gabinete@japi.rn.gov.br